



SMI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

355ª/2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025) às oito horas e trinta minutos (8h30), em primeira convocação, e às nove horas (9h), em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima quinquagésima quinta reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no salão principal do prédio do Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Zona Leste (R. Gabriel Matokanovic, 260, Jardim da Luz, Londrina - PR), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 13/2025 (16820362)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Sr^a. Angela Tomasetti, e **com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Ana Karina Anduchuka; Rosely Sonoda Gomes; Michel Alcazar Nakad; Fernanda Serenário; Rosana Amarilha de Castro; Janaina de Almeida Carneiro; Thiago Gomes da Silva; Leonardo Couceiro Sampaio; Andréia Ribeiro; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; João Otávio Hegeto de Souza; Jeane Tramontini Zanluchi; Daniel Soares da Silva; Tatiana Marin; Nestário Alves Primo Junior; Fernanda Cristiane de Melo; Leonice Torres; Shigueya Koiwa Yoshimura; Neusa da Silva Santos; Aparecido da Silva; Maria Izabel Peixoto; Maria Cristina de Carvalho; **Outros participantes:** Luis Fernando Carvalho; Bárbara Consolin Avelino; Patricia Selvatici Preto; Helena Maria de Aguiar; Maria Aparecida Vitorelli; Ana Batalha; Neucy Nunes de Freitas; Antonio T. Almeida; Aparecida M. Almeida; Zilmar D. de Farias; Maria Terezinha Couza; Rubens Couza; Airton Prado de Menezes; Izabel Cestari Correa; Teresinha Lomba da Silveira; Creuci Maciel Duarte; Matilde Contato Fonseca; Ana Lucia Sales Dias Baptista; Alzira de L. F. de Mazi; Noeme Silva Sousa; Donizete das G. Xavier; Iracema Ramos; Valdevino Marcelino; Marcia Terui; Sueli Ap. Lovison; Maria Sales; Maria Antonio Rufino; Elisa Albina Furlanetto Kochi; Manoel Rodrigues do Amaral; Yoshihisa Okamura; Marinalva L. S. Amorim; Dirce Costa Gabriel; Maria dos Anjos Vieira da Silva; **Pauta da 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPI: Oficina "(Re) Pensar a Memória: Oficina de Mini-Documentários":** A reunião iniciou-se com a transmissão do mini-documentário realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), projeto premiado pelo Edital de Chamamento Público nº 008/2019 - Produção Audiovisual FSA 2019, resultado de uma parceria institucional entre a SMC e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). A Coordenadora do CCI Leste, Patricia, informou que o mini-documentário teve a participação de pessoas idosas usuárias do CCI Leste, falando da "importância da infância para a fase adulta" e "de onde viemos e para onde vamos". Após a transmissão do mini-documentário, foi realizada a **verificação de quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião; **Apreciação e votação da ata de reunião 353 referente à reunião extraordinária no mês 09/2025,** após alterações: uma vez que as atas são enviadas com antecedência aos conselheiros para leitura, foi deliberado na reunião quanto ao teor da mesma, ficando **aprovada por 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** passou-se para a **apreciação e votação da ata de reunião 354 do mês 10/2025,** que foi **aprovada por 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** Por se tratar de uma reunião com alta adesão de pessoas que não faziam parte do CMDPI, a Presidente Angela, antes de prosseguir para os relatos das comissões, deu uma breve explicação sobre o seu funcionamento. Explicou também que todos os meses, nas reuniões ordinárias do Conselho, o coordenador de cada uma das comissões apresenta os pontos tratados naquele mês pela comissão. Informou que a Comissão de Registro realiza visitas às instituições para verificar se estão adequadas, faz o relato da visita na reunião plenária informando o parecer da comissão, e então os conselheiros CMDPI votam se favoráveis ou contrários ao registro ou renovação de registro da instituição. A Presidente Angela chamou o conselheiro que faria a apresentação da visita à Casa de Repouso Recanto das Orquídeas, e a conselheira Juliana informou que devido à

necessidade de regularização documental, a instituição não estava apta à renovação do registro, sendo retirada de pauta por esse motivo; A Presidente Angela, então, passou a palavra à coordenadora da Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI, a conselheira Elaine, que explicou que a Comissão de Avaliação de Projetos e Fundo recebe as propostas de projetos de iniciativa das Organizações da Sociedade Civil, se reúne, avalia o pedido e emite parecer, que é apresentado em reunião plenária para votação. Foi colocado em pauta a **aprovação do projeto "Translado da Felicidade", da instituição CRISTMA**: a conselheira relatou que o projeto tem como objeto a aquisição de um veículo do tipo micro-ônibus, com capacidade para pelo menos 19 lugares, destinado a garantir o transporte mais seguro e confortável das 30 pessoas idosas atendidas pela instituição. O valor total do projeto é de R\$ 411.530,50 (quatrocentos e onze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), acrescido de 10% referentes à universalidade de atendimento à política da pessoa idosa (R\$ 41.153,05 (quarenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), resultando em um valor global de R\$ 452.683,55 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O conselheiro João Otávio, representante da instituição CRISTMA, foi convidado a esclarecer dúvidas dos presentes, que perguntaram sobre o funcionamento do projeto. O conselheiro explicou que o projeto busca os idosos em suas residências e leva até o serviço, que a instituição está localizada em frente à barragem do Lago Igapó e que leva bastante tempo para fazer o itinerário, em torno de uma hora. O ônibus atual utilizado pela instituição é dos anos 90 e está frequentemente em manutenção, portanto, a intenção do projeto é levar os idosos de forma segura em um veículo novo e que não precise passar por manutenções de forma frequente. Convidou os presentes a visitar a instituição, que está de portas abertas a todos. O projeto foi **aprovado por 16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Elaine retomou a palavra para tratar do pedido de **manutenção do aporte aos Termos de Colaboração da Associação de Arte e Cultura de Londrina - Corre e do Instituto Não Me Esqueças - INME** feito pela Secretaria Municipal do Idoso (SMI). Explicou que os pedidos abrangem três Termos de Colaboração firmados com as duas instituições parceiras, responsáveis por ações socioculturais e de cuidado voltadas à pessoa idosa em diferentes territórios do município. A título de contextualização aos presentes, a conselheira informou que as atividades desenvolvidas pelo Corre são as de música, teatro e expressão corporal, que as pessoas idosas participam nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs) das zonas Leste, Norte e Oeste, e que os projetos custeados com recursos do FMDPI mostraram resultados positivos, ampliando a participação e o engajamento das pessoas idosas nas atividades dos CCIs. Esclareceu que foi solicitada a prorrogação dos contratos do Corre de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sendo que os valores dos dois termos de colaboração são: TC/SMI-001/2024 de R\$ 76.355,14 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e TC/SMI-002/2024 de R\$ 106.013,75 (cento e seis mil e treze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 182.368,89 (cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2026. Com relação ao Termo de colaboração TC/SMI-001/2023, firmado entre o Município e o INME, a conselheira Elaine explicou que o objeto é a prestação de serviços de cuidado, atenção e apoio familiar a pessoas idosas com Alzheimer e outras demências, por meio de oficinas, palestras e atividades que promovem bem-estar, estimulação cognitiva e fortalecimento de vínculos afetivos. Informou ainda que o pedido de prorrogação abrange o período de 12 meses (01/03/2026 a 28/02/2027), prevendo o aporte de R\$ 374.070,27 (trezentos e setenta e quatro mil e setenta reais e vinte e sete centavos). A conselheira ainda informou que a Comissão de Projetos e Fundo deliberou favoravelmente à solicitação da SMI, reconhecendo a relevância social da continuidade das atividades, que fortalecem a rede municipal de proteção e cuidado à pessoa idosa, frisando que os recursos para custear os aportes já se encontram no Fundo. A presidente Angela tomou a palavra e explicou aos presentes que os projetos passam primeiro pela Comissão de Fundo, que elabora um parecer, favorável ou contrário ao pedido, e posteriormente é submetido a aprovação em plenária, onde todos os conselheiros têm acesso às informações e o assunto é deliberado. A conselheira Ana Karina complementou dizendo que as atividades desenvolvidas pelo Corre são o baile, pilates e atividades físicas, financiadas pelo Fundo, e que quem coloca dinheiro do Fundo são empresas que destinam parte de sua contribuição ao Imposto de Renda, sendo que pessoas físicas também podem destinar parte de sua contribuição ao Fundo. A conselheira ainda frisou que a própria população e as pessoas idosas podem pedir às empresas que destinem suas contribuições ao Fundo. Quando questionada por um dos usuários do CCI sobre os cortes anunciados à

Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), a conselheira sugeriu que seja perguntado à SMAS quantos idosos serão afetados por falta de cadastramento e atualização do CadÚnico, pois o corte na Assistência Social afeta diretamente a política municipal da pessoa idosa. Os projetos do Corre e do INME foram **aprovados por 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A pauta passou para o **pedido de manutenção de 12 vagas de ILPIs** feito pela SMI, em que a conselheira Elaine explicou que atualmente o CMDPI vem custeando 12 metas das 226 existentes no município, que representam um valor total já corrigido para o ano de 2026 de R\$ 9.643.275,36 (nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). A conselheira informou que as 12 metas custeadas pelo CMDPI teriam o valor anual de R\$ 512.028,00 (quinhentos e doze mil e vinte e oito reais) para o ano de 2026, e que esse valor representa apenas 5,31% do total do custeio. Diante desses dados, a Comissão de Projetos e Fundos ponderou que o financiamento das ILPIs, embora reconhecidamente relevante, não deve permanecer sob responsabilidade do FMDPI de forma permanente, uma vez que o Fundo tem função indutora e não substitutiva das políticas públicas regulares. A conselheira ainda frisou que a Comissão considerou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) passou o orçamento da SMI de R\$ 19.344.000,00 (dezenove milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 19.813.000,00 (dezenove milhões oitocentos e treze mil reais), ou seja, R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) a mais do que em 2025, o que indica a possibilidade de provisionamento desta despesa, sem qualquer ônus. Portanto, informou que foi consenso entre os conselheiros que compõem a Comissão que a Secretaria Municipal do Idoso deve assumir integralmente essas metas, incorporando-as gradualmente ao seu orçamento próprio, considerando que o CMDPI já financiou o serviço por período suficiente. Desse modo, a Comissão deliberou pela rejeição do pedido de manutenção de aporte para as 12 metas em ILPIs, recomendando que a SMI planeje a absorção dessas vagas no exercício seguinte e que o CMDPI reavalie a possibilidade de novos aportes apenas em caso de ampliação comprovada de vagas ou de aumento da capacidade de atendimento. A presidente Angela optou por realizar a votação de acordo com o parecer da Comissão, no sentido de rejeitar o pedido de manutenção do aporte. Dessa forma o pedido foi **rejeitado por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 2 abstenções**; A conselheira Elaine passou para a pauta de **pedido de recursos para campanha do FMDPI**, explicando que o dinheiro do fundo vem da destinação do Imposto de Renda, e que para ter dinheiro no Fundo é necessária a realização de campanhas e produção de material para que haja a conscientização das pessoas para a possibilidade de destinação. A conselheira comparou a cidade de Londrina, que captou cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o Fundo no ano de 2025, com a cidade de Fortaleza, que captou R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mostrando que existe um potencial de captação muito maior para a cidade de Londrina. No ano de 2025, foi gasto o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Campanha "O Futuro é Agora", e para o ano de 2026 solicita-se o aumento do valor para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com parecer favorável da Comissão de Projetos e Fundo. A presidente Angela informou que houve um aumento de destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) entre o ano de 2024 e 2025, e que a campanha é voltada para pessoas físicas no 1º semestre e para pessoas jurídicas no 2º semestre. O pedido de recursos para campanha do FMDPI foi **aprovado por 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A presidente Angela, como coordenadora da Comissão de Efetivação de Direitos, sugeriu que fosse elaborado um **caderno de denúncias/sugestões ao Conselho**, e que fosse **deixado em cada um dos CCIs** para que as demandas dos usuários cheguem ao CMDPI e possam ser tomadas as devidas providências. Sugeriu que as conselheiras e usuárias dos CCIs Neusa, Maria Izabel e Leonice ficassem responsáveis por esses cadernos e por repassar ao Conselho as anotações, que seriam analisadas mensalmente. Ficou definido com os presentes que a utilização do caderno será iniciada em dezembro de 2025. A presidente também sugeriu a criação de um grupo no WhatsApp com o Conselho e os usuários dos CCIs, onde seria possível que o CMDPI passasse informações pertinentes aos participantes. As conselheiras Leonice, Neusa e Maria Izabel informaram que já há um grupo do CCI no WhatsApp que poderia ser utilizado para esse fim também. A conselheira Rosely sugeriu que as conselheiras dos CCIs (Leonice, Neusa e Maria Izabel) ficassem responsáveis por repassar as mensagens informativas do Conselho nos grupos já existentes de cada um dos CCIs, e a sugestão foi acatada por todos. A conselheira Ana Karina tomou a palavra para falar da **Deliberação nº 049/2025 - CEDUPI - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**, voltada para cidades de grande porte, como Londrina, com um recurso de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser utilizado na aquisição de bens permanentes,

equipamentos e materiais que subsidiem a implantação e consolidação de espaços de convivência, práticas de atividade física e estimulação cognitiva. A deliberação lista as seguintes possibilidades de utilização de recursos: Equipamentos para atividades físicas e outros materiais permanentes para esportes, atividades cognitivas, motoras e de interação social; Dispositivos eletrônicos utilizados nas atividades de formação, convivência e letramento digital; Softwares e dispositivos de acessibilidade e tecnologia assistiva, destinados à inclusão digital e à promoção da autonomia das pessoas idosas; Instrumentos musicais e artísticos, entre outros, desde que respeitado o objeto da deliberação e suas vedações. A conselheira informou que os municípios elencados na deliberação deverão formalizar o Termo de Adesão e preencher o Plano de Ação, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) até o dia 24 de novembro de 2025, sendo que o Termo de Adesão e o Plano de Ação deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), portanto, foi apresentada uma prévia do Plano de Ação para aprovação do Conselho, em que o recurso será utilizado em aparelhos para atividades físicas, cognição e computadores para utilização de 300 pessoas idosas. A participação na Deliberação nº 049/2025 foi **aprovada por 15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; A conselheira Ana Karina informou que o município de Londrina foi contemplado com um ônibus do programa Cuida Mais Paraná, com o objetivo de fortalecer a política da pessoa idosa no estado do Paraná, e a cidade só foi contemplada por ter o certificado de "Cidade Amiga das Pessoas Idosas", sendo que uma equipe do Conselho irá representar a cidade no evento em Curitiba para a entrega do ônibus. Houve o questionamento se o ônibus irá servir apenas aos CCIs, e a conselheira Ana Karina explicou que em seu entendimento, esse ônibus será também emprestado à Secretaria Municipal da Mulher e a outras, mas está vinculado à Secretaria Municipal do Idoso. Após questionamentos dos presentes, a conselheira explicou que na atual gestão não há possibilidade de empréstimo dos ônibus para atividades distintas daquelas desenvolvidas pela secretaria, nem para os Centros de Convivência, e a presidente Angela complementou dizendo que a informação passada ao Conselho é que como a frota de veículos da SMI não tem seguro, não há possibilidade de empréstimo. O conselheiro Michel pediu a palavra e disse que a informação que teve é que esse ônibus é uma iniciativa da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná, e que será utilizado para atender as demandas de todas essas pastas. O conselheiro ainda esclareceu que é uma política do município a não contratação de seguro para sua frota de veículos, e que no caso desse ônibus do programa Cuida Mais Paraná, que provavelmente terá banheiro, havendo a possibilidade de utilização em viagens, seria necessário, além do seguro do veículo, ter um seguro de viagem. Sugeriu que seja feita a solicitação do seguro perante a SMI, e que caso não seja possível, que seja votada a possibilidade de contratação de seguro através do CMDPI. A presidente Angela tomou a palavra e sugeriu o **encaminhamento de ofício para a SMI solicitando informações quanto à utilização do ônibus e seguro do veículo**, e complementou dizendo que talvez no recebimento do veículo haja esclarecimentos quanto ao seu uso. A proposta foi **aprovada por 13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções**; Com relação à viagem ao evento do programa Cuida Mais Paraná, a ser realizado no dia 24/11/2025 na cidade de Curitiba, onde será realizada a entrega do ônibus, a presidente Angela informou que a SMI não liberou a participação de servidores no evento, de forma que foi sugerido que houvesse a participação de dois conselheiros que compõem a Mesa Diretora e dois conselheiros representantes dos CCIs, sendo que a princípio pensou-se nas conselheiras Neusa e Maria Izabel, que não puderam comparecer à Conferência Estadual realizada em Foz do Iguaçu. A presidente ainda explicou que apesar de haver uma reserva de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Fundo para a realização de viagens a eventos e conferências, no orçamento constava cerca de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e que para que pudesse ser utilizada uma quantia maior do que essa, seria necessário que um decreto fosse publicado, e por haver pouco tempo hábil para os trâmites necessários, não seria possível a liberação de um montante maior para a viagem em questão. Dessa forma, a presidente explicou que seria necessário se adequar ao orçamento de R\$ 8.000,00. A conselheira Neusa informou que não tem disponibilidade para participação na data do evento, essa data, e a conselheira Elaine sugeriu que fosse colocado em votação para selecionar duas pessoas da mesa diretora que queiram participar da viagem e dois conselheiros usuários dos CCIs. A sugestão foi acatada pela presidente, que questionou quem da mesa diretora gostaria de participar da viagem. Apenas a própria presidente e a conselheira Elaine se prontificaram, dispensando a necessidade de votação. Ao questionar sobre os conselheiros e usuários de CCIs que gostariam de comparecer à viagem, três se

prontificaram, sendo eles Maria Izabel, Aparecido e Maria Cristina. O sorteio foi realizado e os conselheiros contemplados foram Aparecido e Maria Izabel.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e quarenta minutos (10h 40 min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Bárbara Consolin Avelino, TGP do CMDPI.

Ata aprovada em 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 09/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17058963** e o código CRC **0ECB4BAA**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 17058963